

fls. 1



PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO ____/2026

"Dispõe sobre a outorga de Salva de Prata ao CISV, Children's International Summer Villages - Convivência Internacional de Jovens"

A Câmara Municipal de São Paulo DECRETA:

Art. 1º - Fica concedida a honraria Salva de Prata ao CISV Children's International Summer Villages.

Art. 2º - A entrega da referida honraria se dará em Sessão Solene, previamente convocada pelo Presidente da Câmara Municipal de São Paulo especialmente para esse fim.

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução do presente Decreto Legislativo correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 4º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data da sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em 8 de maio de 2026.

Marina Bragante
Vereadora



✉ marinabragante@saopaulo.sp.leg.br

🌐 www.marinabragante.com.br

📍 Viaduto Jacareí, 100, Gabinete 309, São Paulo

PROTOCOLO PDL 45X2K
Documento com assinaturas digitais múltiplas (vide lista à folha seguinte).